



## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

- PROCEDÊNCIA** - Conselheiro Gerson Luiz Joner da Silveira – **FLORIANÓPOLIS - SC.**
- OBJETO** - Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional ao Professor José Müller.
- PROCESSO** - **SED 10145/2016**

**PARECER CEE/SC Nº 072**  
**APROVADO EM 24/05/2016**

### I – HISTÓRICO

Em 10 de maio de 2016, o Conselheiro Gerson Luiz Joner da Silveira, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação do Professor José Müller, do Município de Tubarão, para receber o Diploma de Mérito Educacional, visto sua marcante atuação na área educacional na região de Tubarão.

### II – ANÁLISE

O Conselheiro Gerson Luiz Joner da Silveira apresentou o histórico do Professor José Müller, do qual destacamos:

1. Professor José Müller, nascido em 26 de junho de 1936, em Montenegro/RS;
2. Graduado em Ciências Econômicas pela FESSC-UNISUL, possui Curso de Planejamento Local e Integrado pela UFRS e MINTER e Curso/Programa Internacional de Desenvolvimento Industrial pela Geórgia Institute Of Technology (GIT), Atlanta, Geórgia/USA;
3. Professor de Geografia, História, Geopolítica, Sociologia, Economia e Desenvolvimento Regional no ensino médio e em cursos superiores. Na FESSC-UNISUL, lecionou nos cursos de Ciências Econômicas, Ciências, Pedagogia, Geografia, Administração, Serviço Social, Filosofia, Comunicação Social e Direito, de 1957 a 2003;
4. Ocupou os cargos de Coordenador Pedagógico da Escola Normal Gallotti (1969-1970), Chefe do Setor de Estatística da EFDTTC (1966-1968), Chefe do Escritório Regional/SC da SUDESUL/MINTER (1971), Diretor do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento da FESSC (1969-1989), Reitor da UNISUL (1989-1993), sendo o primeiro Reitor eleito;
5. Participou da coordenação da equipe de transformação da FESSC na UNISUL (1987-1988);

6. Prestou Consultoria à Reitoria da UNISUL (2010-2013);
7. Presta Assessoria a entidades governamentais, religiosas, empresariais e comunitárias (desde 1969 até a presente data);
8. Autor do livro “A UNISUL e o Desenvolvimento Sustentável do Sul de Santa Catarina – Uma análise crítico-propositiva”;
9. Autor da proposição “Programa de Planejamento e de Construção do Desenvolvimento Sustentável de 22 Municípios da Bacia do Rio Tubarão e Complexo Lagunar”;
10. Atualmente é colaborador da revista EM REVISTA.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Ante o histórico trazido na análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, favorável à concessão do Diploma de Mérito Educacional ao Professor José Müller, do Município de Tubarão, pela sua relevante trajetória de vida dedicada à educação de Tubarão e região.

### **IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o voto do Relator. Em 23 de maio de 2016.

Silvestre Heerdt – **Presidente da CPL**  
Antonio Reinaldo Agostini – **Relator**  
Adelcio Machado dos Santos  
Gerson Luiz Joner da Silveira  
José Roberto Provesi  
Mariléia Gastaldi Machado Lopes  
Yuri Becker dos Santos

### **V – DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 24 de maio de 2016, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o voto do Relator.

  
Osvaldir Ramos  
Presidente do Conselho Estadual de  
Educação de Santa Catarina